



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.006908/2024-83

Teresina-PI, 24 de julho de 2024

PARECER CEE/PI Nº 127/2024

Opino favoravelmente pela renovação do reconhecimento, até 31 de julho de 2028, do Curso BACHARELADO EM AGRONOMIA, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, no Centro de Ciências Agrárias – CCA, Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina, com determinações.

PROCESSO: CEE/PI Nº126/2023

INTERESSADO: Universidade Estadual do Piauí - UESPI

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento de Curso

RELATOR: Acácio Salvador Véras e Silva

APROVADO: 09/07/2024

I – HISTÓRICO

Atendendo aos prazos previstos para a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, em Teresina (PI), do Campus Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí, a diretora do Departamento de Assuntos Pedagógicos da UESPI Prof^ª Dr^ª Roselis Ribeiro B. Machado solicita a renovação de reconhecimento do Curso, para tanto encaminhou a documentação necessária para estas finalidades no dia 12 de maio de 2023. O curso se encontrava autorizado pela Resolução CEE/PI Nº103/2020, que aprovou o Parecer CEE/PI Nº118/20, com vigência até 31.07.2023. Registra-se que o intervalo de tempo de entrada do processo neste Colegiado e a data de leitura e apresentação deste parecer deu-se em razão de procedimentos diversos, tais como: cumprimento de diligência relativa à complementação e substância de documentos que compõem o processo de renovação de reconhecimento; seleção por meio de edital de profissionais docentes, com experiência no ensino superior, para a composição das comissões de avaliação in loco dos distintos Centros que faz a análise das condições de funcionamento dos cursos. O Centro de Ciências Agrárias que funciona no Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina (PI), dispõe atualmente de dois cursos sendo os bacharelados em Agronomia e em Zootecnia. O presente Parecer, portanto, trata da solicitação de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, ofertado pelo referido Centro.

O Projeto Político Pedagógico de 2023, aqui apresentado (fls. 14 a 231), faz uma breve contextualização e histórico da UESPI, bem como descreve os aspectos administrativos e pedagógicos do curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA. Mostra a justificativa e objetivos do curso, o perfil do profissional a ser formado, princípios e fundamentos curriculares, o regime acadêmico, destacando suas competências e habilidades. Em seguida, destaca a estrutura e conteúdo curriculares, a metodologia e as formas de avaliação tanto do estudante como do próprio curso.

De acordo com este Projeto, o curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA está organizado em dez semestres com duração mínima de cinco anos e máximo de vinte semestres ou dez anos, com oferta de 70 vagas anuais, nos turnos da manhã e tarde. Possui uma carga horária total de 3.795 horas: Disciplinas obrigatórias – 3.165h; Disciplinas eletivas – 240h; Estágio Supervisionado obrigatório – 200h, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC – 90h e Atividades complementares 100h.

O corpo docente (fls. 204 e 205) é composto de 13 docentes efetivos, sendo 12 com dedicação exclusiva (DE) e 01 em tempo parcial integral de 40h. Todos com Pós-Graduação, sendo 12 com doutorado e 01 com especialização. Consta oito nomes de docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) na fl.209.

É apresentado (fls. 232 a 248) o currículo lattes da coordenadora do curso Profa. Dra. Helen Cristina de Arruda Rodrigues, tem dedicação exclusiva ao curso mantém seu currículo Lattes atualizado (27/02/2024), onde se constata uma produção científica de forma continuada, mas carente nos últimos anos.

Neste processo constam ainda diversos documentos importantes e necessários para avaliação do curso, tais como:

- Regime Escolar adotado que mostra a distribuição dos estudantes ingressantes, matriculados, transferidos, desistentes e diplomados, nos anos de 2016.2 a 2022.2 (fls. 253 a 255);
- Plano Estágio (fls. 256 a 262);
- Descrição da Biblioteca (fls. 263 a 327);
- Descrição das Instalações Físicas e equipamentos do curso (fls.329);
- Relatório de avaliação institucional 2019 – Centro de Ciências Agrárias (fls. 331 a 365 ou 368 a 402). Analisando o Relatório da Comissão Própria de Avaliação Setorial (CPA), podemos observar que a amostra utilizada na avaliação foi feita junto aos docentes e discentes, pois os três técnicos-administrativos existentes não participaram. Devemos ressaltar, que a representatividade da mostra estudada é boa, pois houve a participação de todos os 20 docentes e de 100 discentes do total de 214. Devemos ressaltar que a comissão não fez uma análise dos resultados, mas apenas uma leitura dos números e percentuais obtidos. A pesquisa considerou cinco eixos sobre os quais faço uma breve análise dos resultados obtidos.

No Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional - Ficou claro que um número expressivo de docentes encontram-se informados tanto no que diz respeito aos resultados gerados por uma avaliação institucional e a sua utilização para decisões futuras. Realidade totalmente oposta acontece com o corpo discente. Desta forma, urge a realização de um trabalho de convencimento da necessidade massiva da participação dos segmentos discente e técnico-administrativo neste tipo de pesquisa, como também, deve-se investir na divulgação dos resultados da avaliação institucional.

No Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional da UESPI - É evidente a manifestação da comunidade universitária sobre a importância das políticas públicas estudantis que possam contemplar estudantes menos favorecidos para continuar seus estudos através de políticas de auxílios aos estudantes menos favorecidos, proporcionando um ensino/aprendizagem de melhor qualidade, mas ainda é grande a desinformação desses aspectos na comunidade universitária.

No Eixo 3 – Políticas Acadêmicas - Neste eixo foi avaliado através de 20 questões sobre o conhecimento de diversos temas, tais como: matriz curricular do PPC; empenho do coordenador; estágio

obrigatório; relevância do TCC; existência de atividades de ensino, pesquisa, iniciação científica e científico-culturais; satisfação do discente com o curso; conhecimento do docente sobre a oferta de Bolsas para o ensino, pesquisa e extensão; qualidade dos meios de comunicação; uso da ouvidoria; atendimento institucional aos docentes; políticas de apoio à permanência de estudantes; imagem pública da UESPI perante a sociedade piauiense; satisfação do discente com a conduta profissional dos gestores e técnico-administrativos (secretários e pessoal de atendimento ao público) nos diversos setores da UESPI; a conduta profissional dos docentes; apoio ao desenvolvimento acadêmico dos alunos e adequação dos programas de apoio pedagógico e psicológico aos discentes às demandas e ao contexto social.

A pesquisa manifesta um bom grau de satisfação da comunidade acadêmica em relação a “Matriz Curricular do Curso”, “às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas”, “no empenho do Coordenador de Curso”, “a operacionalização do currículo em relação às disciplinas teórico-práticas”, “o momento da realização do Estágio obrigatório”, a “relevância do TCC” e a “existência de atividades de pesquisa, iniciação científica e científico-culturais”. Quase 70% do corpo discente declara-se satisfeita com o seu curso e 30% declaram está parcialmente satisfeito. Quanto “às políticas de apoio à permanência de estudantes na instituição” serem adequadas, há uma concordância entre estudantes e docentes que elas atendem adequadamente a comunidade universitária. Por outro lado, os “Programas de apoio pedagógico e psicológico aos discentes e às demandas e ao contexto social” não são devidamente explorados pelo corpo discente.

Há um bom reconhecimento da qualidade dos meios de comunicação da UESPI por parte dos docentes, e especialmente, discentes. Por outro lado, apenas 35% dos discentes reconhecem que a UESPI tem uma boa imagem pública perante a sociedade piauiense. Quanto à ouvidoria ela é um instrumento totalmente inexplorado pelos docentes e discentes.

Os discentes mostram-se bastante críticos à “conduta profissional dos técnicos-administrativos, professores e gestores no atendimento ao público nos diversos setores da UESPI”, pois menos de 40% dos discentes avaliam como satisfeitos com essa conduta.

No Eixo 4 – Políticas de Gestão - Foi realizada uma avaliação da organização da gestão da UESPI. Pode-se perceber que os discentes e docente, de modo geral, aprovam a gestão – Dos Docentes, 40% atribuiu o conceito bom e 50% regular. Já os Discentes 10% consideraram excelente, 26% bom e 41% regular. No indicador de cumprimento dos dispositivos regimentais e estatutário, observa-se que os segmentos têm diferentes percepções sobre o indicador em questão. 70% dos docentes têm um sentimento de cumprimento da representatividade nos colegiados. Por outro lado, os discentes têm opiniões bem divididas em relação ao indicador: 23% concorda que tem representatividade e 28% concorda parcialmente, 11% não concorda e ainda 38% não sabe opinar. Essa mesma distribuição percentual se observou para a percepção de gerenciamento dos recursos públicos destinados à UESPI nas duas categorias.

Ainda nesse eixo, foi pesquisado entre os docentes e discentes, a percepção de transparência na gestão com os recursos públicos da UESPI: 10% dos docentes responderam sim, 50% responderam parcialmente, 15% que não há transparência e 25% não souberam opinar.

Portanto, há necessidade de ações para melhorar esse requisito. Isso se evidencia com as respostas da categoria discentes pois, 37% dos participantes não souberam opinar; 24% disseram que os processos de gestão dos recursos não são transparentes, 22% informaram que o processo é parcialmente transparente e, somente, 15% responderam que existe transparência na gestão de recursos.

No Eixo 5 – Infraestrutura - No indicador de condições das salas de aula, percebe-se que os docentes e discentes consideram as salas de aula Regular, Boa ou Excelente – docentes 70% e discentes 83%. Diferentemente, os docentes e discentes demonstram a insatisfação com as condições dos laboratórios: para 45% dos docentes as condições dos laboratórios são regulares e 35% avaliam como ruim, já para os discentes 42% acham regulares e 22% ruim.

Tratando-se das condições das bibliotecas do campus, é visível o descontentamento entre os docentes e discentes: para 85% dos docentes são ruins ou péssimas e 60% dos discentes as bibliotecas estão em situações regular, ruins ou péssimas. Ainda neste eixo, foi pesquisado o nível de satisfação em

relação a outros ambientes como auditórios, espaços de lazer e convivência, bebedouros, banheiros, e também, serviços como o de internet, segurança e restaurante do campus.

Os resultados revelam que os docentes e discentes mostram-se insatisfeitos com os espaços e serviços, pois a grande maioria dos dois segmentos apontam esses serviços como regular e ruim ou péssimo.

Diante da análise realizada desse relatório, a UESPI deve encontrar estratégias corretas para fazer uma ampla divulgação dos seus resultados e buscar formas de ampliar o percentual de participação dos três segmentos, além de fazer o convencimento da importância desse instrumento. Pois é através dele que os gestores devem priorizar ações institucionais necessárias para solução de problemas diagnosticados, como também fazer o aprimoramento de políticas acadêmicas.

No processo consta um quadro com as notas obtidas nos Exames Nacional de Desempenho – ENADE dos anos de 2010 com nota 3 (três); 2013 nota SC; de 2016 com nota 2 (dois) e 2019 nota SC (fl.367).

Após esse breve histórico e análise documental passamos a analisar o relatório da Comissão Verificadora que foi nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI N^o029/2024 composta pela Prof. Dr. Adeodato Ari Cavalcante Salviano, Prof. Dr. Milcíades Gadelha de Lima e a Profa. Ms. Maria Margareth Rodrigues dos Santos e que designou como presidente da comissão o Prof. Dr. Adeodato Ari Cavalcante Salviano.

II – DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

O relatório apresentado pela Comissão Verificadora formada por profissionais qualificados, após a visita de verificação, foi pautado nas três dimensões conforme preceitua a Resolução nº 10/2008, Art. 33, §2º e o Instrumento de Avaliação dos Cursos aprovado pelo Conselho Estadual de Educação. O relatório apresenta ainda, uma síntese de um questionário preenchido com informações que possibilitaram esta comissão, emitir conceitos para as três dimensões analisadas, conforme descrição que se segue.

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica

Neste item, a comissão avaliadora considerou o contexto educacional, as políticas institucionais, os objetivos, o perfil profissional do egresso, a estrutura e os conteúdos curriculares, a metodologia utilizada, o estágio curricular supervisionado obrigatório, as atividades complementares, o trabalho de conclusão de curso (TCC), o apoio dispensado ao discente, as ações decorrentes dos processos de avaliação, as tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, os procedimentos adotados de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, o número existente de vagas e as atividades práticas de ensino do curso.

Esta dimensão recebeu no cômputo geral das questões levantadas a nota 1,4 (um vírgula quatro), dos 2,0 (dois) pontos possíveis, o que a classifica com um conceito de MUITO BOM.

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente, Corpo Discente e Técnico-Administrativo

Neste item, a comissão avaliadora considerou a atuação do núcleo docente estruturante, a atuação, experiência profissional e o regime de trabalho da coordenadora do curso, a titulação do corpo docente do curso, o regime de trabalho do corpo docente, experiência profissional do corpo docente, funcionamento do colegiado de curso ou equivalente, produção científica, cultural, artística e tecnológica e núcleo de apoio pedagógico.

No cômputo geral das questões levantadas sobre esta dimensão, o curso recebeu a nota 1,4 (um vírgula quatro), do 1,5 (um vírgula cinco) ponto possível, o que a classifica com um conceito de EXCELENTE.

DIMENSÃO 3 – Instalações Físicas

Neste item, a comissão avaliadora considerou os gabinetes de trabalho para professores, o espaço de trabalho para coordenação, a existência de salas de professores, as salas de aula, acesso dos alunos a equipamentos de informática, a bibliografia básica, bibliografia complementar, periódicos especializados, os laboratórios didáticos especializados, sistema de referência e contrarreferência, laboratórios de ensino e os laboratórios de habilidades.

Esta dimensão recebeu no cômputo geral das questões levantadas a nota 0,8 (zero vírgula oito), do 1,5 (um vírgula cinco) ponto possível, o que a classifica com um conceito de SUFICIENTE.

Desta forma, a comissão verificadora considerando as três dimensões avaliadas atribuiu parecer favorável à renovação de reconhecimento do curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, atribuindo-lhe a nota geral de 3,6 (três vírgula seis), somatório das três dimensões analisadas, o que de acordo com a Nota Técnica N^o01/2019 equivale a nota 4,0 (três) para o curso, em uma escala que varia de 1 a 5, o que o classifica com um conceito de MUITO BOM.

III – CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Este relator levou em consideração para emissão deste parecer a análise do parecer de autorização anterior do curso; os documentos constantes neste processo e o relatório circunstanciado apresentado pela comissão verificadora. Desta forma, recomendo, ao pleno do egrégio Conselho, as seguintes deliberações:

1. Renovação do reconhecimento do Curso BACHARELADO EM AGRONOMIA ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, no Centro de Ciências Agrárias – CCA, Campus Poeta Torquato Neto, na cidade de Teresina, até 31 de julho de 2028.

2. Determinar que, no próximo processo de renovação de reconhecimento do curso, a IES apresente:

a) Ações políticas que possam estimular a produção científica dos docentes.

b) Ampliação do número da oferta de vagas para 70 durante o ano, conforme o PPC do curso estabelece.

c) Comprovação de registros das atas de reuniões e ações do NDE, assim como do Colegiado do Curso.

d) Ações concretas adotadas, objetivando melhorar a nota no Exame Nacional de Desempenho – ENADE, tendo em vista as péssimas avaliações apresentadas.

e) Ampliação do acervo bibliográfico e disponibilizar biblioteca virtual e assinatura de plataforma de livros digitais. Realizar assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e/ou virtual.

f) Construção de espaços para salas de aula e salas de professores, se possível, individuais, bem como a infraestrutura adequada.

g) Construção ou adequação de espaços para laboratórios especializados, bem como a aquisição de equipamentos.

h) Ampliação da oferta de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para atender melhor o processo de ensino-aprendizagem, como também oferecer laboratórios de informática.

i) Implementação ou incremento de ações relativas ao Apoio Pedagógico e o Programa de Assistência Estudantil, com comprovação dos beneficiados.

j) Uma análise do Relatório da CPA e as ações adotadas em consequência de seus resultados.

Este é o parecer e voto, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 09 de julho de 2024.

Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva – Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 28/08/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA - Mat.3111555, Conselheiro(a)**, em 29/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013650803** e o código CRC **DA42A44E**.